Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 627A

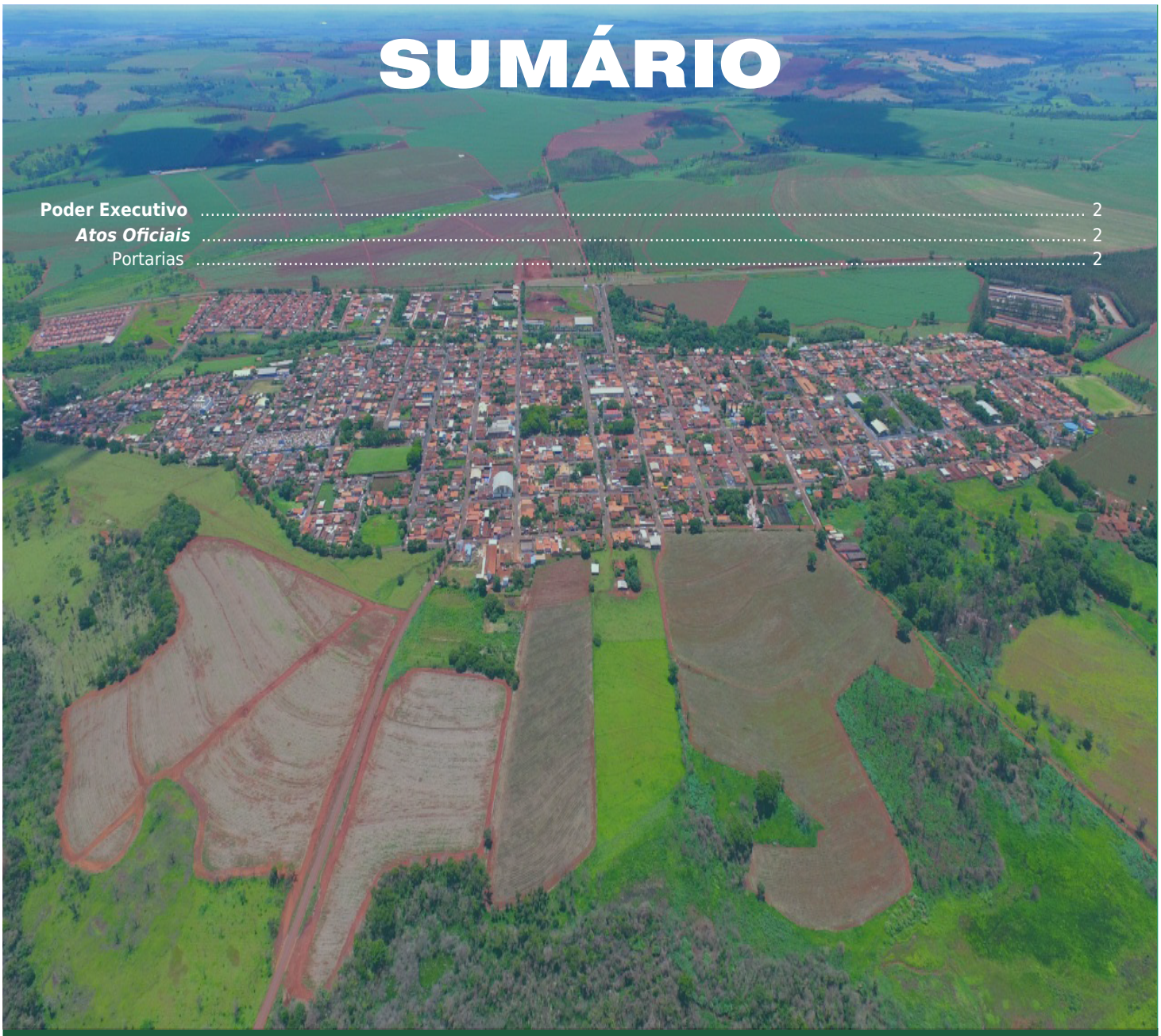
Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA MUNICIPAL Nº 81 DE 03 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre ADMISSÃO e DEMISSÃO de servidores da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista - SP e dá outras providências."

RESOLVE

Artigo 1º - Fica a partir desta data, DEMITIDO do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista – SP, da função de DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, a Senhora LUCINEIA APARECIDA DA MATA OLIVEIRA.

Artigo 2º - Fica a partir desta data, DESLIGADO do Quadro de Estagiário da Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista – SP, a Senhora LAIZA CRISTINA SOUZA PAIVA.

Artigo 3º - Fica a partir desta data, ADMITIDA para compor o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista – SP, na função de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - SUBSTITUTO, a Senhora KARINA QUEROBIM.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 03 de Junho de 2024.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 82 DE 04 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre a Admissão de Servidor para compor Quadro da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista - SP e dá outras providências."

RESOLVE

Artigo 1º - Fica a partir desta data, ADMITIDO para compor o Quadro de Pessoal Temporário da Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista – SP, na função de ENFERMEIRO PADRÃO - URGÊNCIA, a Senhora MARIA LÚCIA DE SOUZA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 04 de Junho de 2024.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 83 DE 10 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre ADMISSÃO e DEMISSÃO de servidores da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista - SP e dá outras providências."

RESOLVE

Artigo 1º - Fica a partir desta data, EXONERADA do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista – SP, da função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a Senhora MARIA HELENA CARAMORI BIANCO.

Artigo 2º -Fica a partir desta data, NOMEADA para compor o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista – SP, na função de ASSESSOR DE PROGRAMAS E PROJETOS, a Senhora ESTELA BERTOLINO BARION

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 10 de Junho de 2024.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 84 DE 10 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre o CONTRATAÇÃO de estagiário para integrar o Quadro da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista - SP e dá outras providências."

RESOLVE

Artigo 1º - Fica a partir desta data, NOMEADA para compor o Quadro da Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista – SP, na função de ESTAGIÁRIA, a Senhora EVILLYN VITORIA RAMOS GONÇALVES.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 10 de Junho de 2024.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 85 DE 10 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre o CONTRATAÇÃO de estagiário para integrar o Quadro da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista - SP e dá outras providências."

RESOLVE

Artigo 1º - Fica a partir desta data, NOMEADA para compor o Quadro da Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista – SP, na função de ESTAGIÁRIA, a Senhora LAURA TEIXEIRA FERRACIOLI

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em

contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 10 de Junho de 2024.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 86 DE 10 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre o CONTRATAÇÃO de estagiário para integrar o Quadro da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista - SP e dá outras providências."

RESOLVE

Artigo 1º - Fica a partir desta data, NOMEADA para compor o Quadro da Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista – SP, na função de ESTAGIÁRIA, a Senhora THAYLA CRISTINA PEREIRA LIZO.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 10 de Junho de 2024.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....